



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 1

**PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA**  
**ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 2 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 15 HORAS.**



## 1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.



## 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 13/7/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 041/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para contratação temporária de 01 Farmacêutico(a) e de 30 Professores(ras), decorrente de Processo Seletivo Simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3.2. **Projeto de Lei n.º 045/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a firmar termo de cooperação com a Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária – COOPLAF, para atendimento conforme princípios da economia solidária, objetivando disponibilizar uma unidade de resfriador de leite, cilíndrico vertical, tipo expansão direta com capacidade de 1000 litros, em aço inox para duas ordenhas, objeto de Termo de Convênio n.º 296/2020, firmado entre o Município de Medianeira e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3.3. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui o mês de novembro com o “NOVEMBRO DOURADO, MÊS DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da orientação e diagnóstico precoce da neoplasia que atinge crianças e



adolescentes do Município de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

#### 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 138/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrin Preto, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a realização de estudos para a implantação de um Hemonúcleo ou um Banco de Sangue no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é considerado um polo microrregional na área de saúde, atendendo aos cidadãos de vários Municípios. Estão instalados em Medianeira o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, o Consórcio Intermunicipal Iguaçu, que concentra o atendimento de serviços de saúde dos Municípios de Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia, e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, que atende casos de urgência e emergência, além das Unidades Básicas de Saúde espalhadas pelos Bairros. A quantidade de serviços de saúde atendidos no Município torna necessária a instalação de um hemonúcleo ou uma unidade de coleta e transfusão de sangue, o que irá agilizar e facilitar o fornecimento de sangue nos casos em que houver necessidade. Sabemos que o Governo trabalha na melhoria da infraestrutura da hemorrede estadual, por este motivo, solicitamos que o Município de Medianeira seja incluso nos planejamentos para receber um hemonúcleo ou uma unidade de coleta e transfusão.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 139/2021**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos com o intuito de elaborar Lei Municipal regulamentando a exploração do serviço de transporte de passageiros através de aplicativos, nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, sendo posteriormente atualizada pela Lei nº 13.640, de 26 de março de 2018, que alterou o inciso X, do art. 4º, criando o *“Transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede”*, e incluindo o art. 11-A, segundo o qual *“Compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X do art. 4º desta Lei no âmbito dos seus territórios”*, e o art. 11-B, que trata das condições a serem impostas aos motoristas. Recentemente representantes e usuários dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

serviços de transporte tem nos procurado para solicitar a regulamentação destes serviços no âmbito Municipal, com o objetivo de garantir maior segurança e qualidade. Por estes motivos e considerando a Lei nº 12.587, solicitamos que a Administração nos informe se há estudos para elaboração desta Lei.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 140/2021**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado se o Município mantém lista de pacientes ostomizados, em caráter temporário e permanente, e nesse caso, que nos sejam encaminhadas informações sobre o número de munícipes que possuem esta condição. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por cidadãos que nos informaram estar elaborando os estudos iniciais para a criação de uma associação de apoio e conscientização sobre a ostomia, que possui diferentes características dependendo do tipo de doença ou acidente que motivou a sua adoção. Além de suporte psicológico e médico com relação aos cuidados necessários, a associação terá por objetivo garantir o acesso a todos os direitos que esses cidadãos possuem, uma vez que, segundo a legislação Brasileira as pessoas ostomizadas possuem os mesmos direitos que os deficientes, como: compra de veículos adaptados com isenção de impostos, benefício da prestação continuada, isenção da tarifa em transporte urbano coletivo, entre outros.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 141/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Diretor Superintendente da EcoCataratas, Senhor Silvio Caldas, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a realização de manutenção e melhorias na sinalização horizontal dos viadutos localizados no perímetro urbano da Rodovia BR-277 no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Com o passar dos anos as faixas da sinalização horizontal se desgastaram, principalmente as que dividem os sentidos de circulação, o que tem gerado diversas situações de insegurança, pois alguns motoristas acabam invadindo o sentido contrário. A repintura das faixas, bem como, a realização de melhorias na sinalização como um todo irá garantir maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres, que certamente irá aumentar devido aos novos estabelecimentos comerciais que estão sendo instalados na região.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 142/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há projeto sendo elaborado com a finalidade de viabilizar a construção de uma nova Rodoviária Municipal, preferencialmente afastada do Centro do Município e com fácil acesso a BR-277. JUSTIFICATIVA:- A construção de uma nova rodoviária em local afastado do centro do Município irá facilitar o trânsito de ônibus e passageiros e criar oportunidades para comerciantes e taxistas do terminal, além de permitir que o atual endereço seja utilizado para outros fins devido a sua localização privilegiada. Sabemos que este será um projeto de grandes proporções e que a sua viabilização dependerá de fatores externos ao Poder Executivo Municipal, porém, como esta é uma das propostas de campanha da Administração e uma necessidade cada vez mais premente devido ao crescimento contínuo do Município, gostaríamos que nos fossem encaminhadas informações sobre o atual estágio dos estudos que visam possibilitar a sua realização.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

ITEM 6. **Requerimento nº 143/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: a) Relação dos medicamentos disponibilizados à população através da farmácia do Município; b) Relatório contendo a quantidade de medicamentos disponibilizados em 2021; c) Relatório especificando quais as quantidades adquiridas, os valores unitários e totais, e os métodos de aquisição dos medicamentos, sejam através do Consórcio Paraná Saúde, processo licitatório, ou outros. JUSTIFICATIVA:- A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com a busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas. Somadas todas as Unidades Básicas de Saúde e a UPA-24 horas, o volume de atendimentos diários é consideravelmente grande, bem como, a quantidade de medicamentos disponibilizados gratuitamente à população. Para que estejamos cientes do montante financeiro investido, e do volume quantitativo de medicamentos disponibilizados, solicitamos as supracitadas informações, que nos permitirão, além de auxiliarmos na sua divulgação, estudar formas de contribuir na melhora dos serviços prestados e na busca de recursos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 222/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Acre do Couto. JUSTIFICATIVA:- Cidadãos residentes na referida rua nos procuraram para solicitar a realização desta obra, pois a pavimentação poliédrica atual encontra-se em precário estado de conservação, dificultando e tornando inseguro o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em dias chuvosos, pois a água se acumula em buracos e imperfeições da via.

ITEM 8. **Indicação nº 223/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a disponibilização de uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, educador físico, entre outros, para atender pacientes com sequelas da COVID-19. JUSTIFICATIVA:- Várias pesquisas mostram que, mesmo meses após estarem curados da Covid-19, uma porcentagem alta de pessoas diz ter um ou mais sintomas da doença, como cansaço e problemas respiratórios. Além de atingir o pulmão, considerado "marco zero" para o vírus, outros órgãos também podem ser afetados, como o coração, rins, intestino, sistema vascular e até mesmo o cérebro. O principal objetivo da criação dessa equipe multidisciplinar é readquirir a independência funcional e a qualidade de vida de quem se recuperou do Coronavírus, com um olhar individualizado e acompanhamento progressivo. A equipe auxiliará na retomada do condicionamento respiratório, no fortalecimento muscular, entre outras terapias, de acordo com a avaliação de cada pessoa. Sabemos que em nosso Município a situação não é diferente do restante do País e do mundo, onde grande parte daqueles que foram contaminados com o vírus e desenvolveram a doença ficaram com sequelas. É justamente para essa parcela de pacientes, que já se curaram da doença, porém estão sofrendo com as sequelas deixadas pelo vírus e não tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

condições de buscar um suporte com profissionais da área da saúde para se livrar destas consequências, que estamos solicitando a disponibilidade dessa equipe multidisciplinar, que certamente será uma grande contribuição para os pacientes.

**ITEM 9. Indicação nº 224/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que envidem esforços para a pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Sagrada Família, do final do calçamento até a Comunidade, com uma extensão aproximada de 1,4km. JUSTIFICATIVA:- A estrada da Linha Sagrada Família tem penalizado os moradores da região devido as péssimas condições em que se encontra. Solicitamos ao Poder Executivo que priorize a viabilização desta obra com o intuito de levar maior segurança e comodidade à população local.

**ITEM 10. Indicação nº 225/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando que seja intensificada a fiscalização sobre as motos com escapamentos adulterados que provocam barulho ensurdecador nas ruas da cidade, bem como, que seja realizada campanha de conscientização com os motociclistas e proprietários de delivery, para que evitem essa infração ao Código de Trânsito Brasileiro. JUSTIFICATIVA:- O barulho ensurdecador das motos nesta condição é ilegal, prejudica à saúde auditiva das pessoas e do próprio condutor, além de ser prejudicial ao meio ambiente, pois essa alteração normalmente elimina o catalizador, tornando os gases expelidos mais poluentes do que deveriam. Mais grave ainda é a falta de respeito com o bem estar das pessoas, tirando a paz e a tranquilidade da sociedade. Nesse tempo de pandemia, o número de motos para as entregas em delivery tem aumentado e com isso também os problemas, principalmente o desrespeito ao art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê infração grave com multa e 5 pontos na carteira para quem conduzir veículo com descarga livre ou com o silenciador do motor estragado ou em desuso.

**ITEM 11. Indicação nº 226/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia ao Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF), Senhor Ney Leprevost, e à Chefe do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF, Senhora Mara Sperandio, indicando o dispêndio de esforços para a inclusão do Município no calendário do "Ônibus Lilás". JUSTIFICATIVA:- A campanha "Agosto Lilás" pretende alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento a violência contra a mulher. Durante o mês de agosto, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, por meio do Departamento de Garantias do Direito da Mulher, irá realizar palestras de conscientização para alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento a violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e até patrimoniais, e um dos instrumentos para tal ação é a circulação do ônibus lilás. Em agosto será lembrado os 14 anos de vigência da Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada no dia 7 de agosto de 2006. "*A violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública, que pode trazer como consequência mortes, lesões, traumas físicos e vários tipos de agravos mentais e emocionais. Além disso, diminui a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, gerando prejuízos a sua autonomia e seu potencial como pessoa e cidadã*", disse o Secretário Mauro Rockenbach, lembrando que apesar de os índices de violência ainda serem alarmantes, é possível perceber que as mulheres estão, cada dia mais, abrindo a porta de



suas casas para a entrada da justiça com o respaldo da Lei Maria da Penha. Indicamos o dispêndio de esforços para a vinda do ônibus lilás no mês de agosto, em data a ser definida, para que possamos fortalecer o atendimento ofertado às mulheres.

**ITEM 12. Indicação nº 227/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando a realização de estudos para a implementação no Município do “Programa Criança Feliz”, do Governo do Estado, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. **JUSTIFICATIVA:-** O objetivo do programa é promover acompanhamento do desenvolvimento das crianças, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento, fortalecer os vínculos e o papel das famílias, e mediar o acesso da gestante, das crianças e das famílias a políticas e serviços públicos. O Criança Feliz é fruto da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, e será coordenado pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, no Departamento de Assistência Social, auxiliando às famílias no desenvolvimento das crianças em seus primeiros anos de vida. É dever do Estado promover atenção e cuidados especiais na infância, sendo, portanto, de total interesse que possamos incluir nosso Município neste programa, que irá beneficiar as famílias, garantindo maior dignidade às pessoas.

**ITEM 13. Indicação nº 228/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Erico Verissimo, no trecho entre as Ruas Presidente Medici e Olavo Bilac; na Rua Olavo Bilac, entre as Ruas Erico Verissimo e Ângelo D'rolt; e na Rua Ângelo D'rolt, entre as Ruas Olavo Bilac e Marginal Oeste, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:-** Alguns trechos das referidas vias receberam recentemente a pavimentação poliédrica, porém, o restante possui pavimentação já desgastada pelo tráfego de veículos e ação do tempo, o que gera insegurança e transtornos a todos. Além de fazer parte da rota do transporte coletivo e escolar as referidas vias recebem elevado fluxo de veículos e pedestres, motivo pelo qual munícipes reivindicam a viabilização de pavimentação asfáltica.

**ITEM 14. Indicação nº 229/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na iluminação e a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas e LED no entorno do Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga e do Centro Esportivo Teotônio Villela. **JUSTIFICATIVA:-** A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e permitindo à população desfrutar plenamente dos espaços públicos. No referido local a realização de melhorias na iluminação irá levar maior segurança aos atletas e a todos que circulam pela região no período noturno. Atendendo à solicitação direta dos cidadãos e por se tratar de uma questão de segurança, indico que sejam tomadas providências em caráter de urgência.

**ITEM 15. Indicação nº 230/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na iluminação pública de todas as vias dentro do perímetro que compreende as Ruas Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e Mato Grosso. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e



pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes e as residências.

ITEM 16. **Indicação nº 231/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos com o intuito de possibilitar a realização de parcerias com clínicas particulares ou a contratação de profissionais em caráter temporário para aumentar o número de atendimentos nas áreas de psicologia e psiquiatria no Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por cidadãos que necessitam de atendimento nestas áreas, alguns em caráter de urgência, porém só conseguiram agendar pelo SUS para o próximo ano. Além das consequências econômicas a pandemia do Coronavírus tem gerado grande aumento nos casos de depressão, e houve, inclusive, aumento no número de suicídios entre jovens neste último ano, sendo necessário que se envidem esforços para garantir atendimento a todos que necessitam. Por estes motivos indicamos que a Administração estude formas de aumentar o número de profissionais disponíveis nestas áreas, atendendo a população que necessita com maior agilidade, diminuindo o sofrimento destas pessoas e evitando desfechos trágicos.

ITEM 17. **Indicação nº 232/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação poliédrica da estrada que liga a Rodovia BR-277 à Comunidade da Linha Salvador, com aproximadamente 4 quilômetros de extensão. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores da comunidade devido ao péssimo estado de conservação da referida via, muito utilizada para o escoamento da produção de aves, suínos e demais atividades agropecuárias da região, que utilizam esta estrada para acesso à Rodovia, gerando considerável fluxo de veículos, especialmente caminhões, além de ser rota do transporte escolar. Por esses motivos, indicamos a pavimentação do referido trecho, atendendo a reivindicação da população local e levando melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos.

ITEM 18. **Indicação nº 233/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a implantação de estacionamento em diagonal no canteiro central da Avenida José Callegari, entre as Ruas Sergipe e Alagoas. JUSTIFICATIVA:- Esta via diariamente recebe elevado volume de veículos e pedestres, especialmente por estarem ali instalados diversos estabelecimentos comerciais, que geram elevado volume de veículos transitando, estacionados ou procurando vagas de estacionamento, situação que nos horários de pico tem ocasionado diversas situações de insegurança. A viabilização de mais vagas de estacionamento irá garantir melhores condições de segurança, além de contribuir com o desenvolvimento econômico da região.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



**5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de julho de 2021.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária